



:- PORTARIA N.º 261, DE 09 DE AGOSTO DE 2.024 -:

(Dispõe sobre concessão de Abono de Permanência, ao servidor que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os autos do Processo n.º 1952, de 28 de maio de 2.024;

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 38 e parágrafos, da Lei Complementar n.º 10, de 22 de dezembro de 2.004 e suas atualizações conceder **Abono de Permanência**, a partir de 28 de maio de 2.024, ao servidor público municipal **DRAUSIO GONÇALVES PEDROSO**, portador do RG n.º 14.330.040, ocupante do cargo efetivo de Escriurário.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 09 de agosto de 2024, 60º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos